



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

GABINETE DEPUTADO WILKER BARRETO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 231 /2024

AUTOR: DEPUTADO WILKER BARRETO

DECLARA Utilidade Pública o Instituto
Renascer – INSREM.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública no âmbito do Estado do Amazonas, o Instituto Renascer – INSREM com a sede na Rua 19 nº52 Bairro Lirio do vale II, CEP 69091-286 município de Manaus/Am, com CNPJ n.º 34.585.448/0001-36, promovendo o desenvolvimento de atividades associativas sociais.

Parágrafo Único Incumbe à Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos, o exame da regularidade da documentação a que se refere à lei nº86, de 04 de dezembro de 1963, alterada pela Lei Promulgada nº 15, de 01 de agosto de 1966, por ocasião do respectivo registro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS,
em Manaus, 18 de abril de 2023.

WILKER BARRETO

Deputado Estadual-Líder da Minoria





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DEPUTADO WILKER BARRETO

JUSTIFICATIVA

O Instituto Renascer, é uma entidade civil de direito privado e sem fins lucrativos, CNPJ 34.585.448/0001-36, foi fundada como Projeto Social dentro da Associação Comunitária Jardim Canaranas em 1990, quando foi criada pelo Sr. Marcos Antônio de Carvalho, porém, com a nova diretoria houve mudança de nome e endereço para Instituto Renascer assumindo em 12 de fevereiro de 2023 e atendendo cerca de 50 famílias.

O princípio primordial de fomentar, é empreender com o intuito e objetivo de organizar e realizar a inclusão social de crianças, adolescentes jovens, adultos e pessoas idosas, trabalhando o seu território e adjacências, favorecendo a garantia dos direitos de indivíduos e famílias que vivenciam as graves situações de violação de direitos e riscos de vulnerabilidades sociais.

No entanto, o Instituto Renascer demonstra um impacto social positivo significativo em Manaus, oferecendo serviços que beneficiam diversas camadas da população, como educação, assistência social e entre outros, desenvolvendo os seguintes projetos na sua sede: cinema na comunidade onde o projeto oferece a oportunidade de lazer e entretenimento entre as famílias, distribuição de cestas básicas para as famílias que estão em vulnerabilidade, ação social de páscoa com distribuição de peixes para as famílias já cadastradas, realização de festival folclórico e entre outros eventos .

Portanto a missão é contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população, cumprindo todos os pré-requisitos em conformidade com a lei n.º 13.019 de 31 de julho de 2014.





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DEPUTADO WILKER BARRETO

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres pares pela aprovação do referido projeto de lei como forma de reconhecer o Instituto Renascer, pelos relevantes serviços prestados em prol da população de Amazonas, nos termos da lei vigente.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, na cidade de Manaus/AM, 03 de abril de 2024.

WILKER BARRETO

Deputado Estadual-Líder da Minoria



Documento 2024.10000.00000.9.013890
Data 03/04/2024



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2024.10000.00000.9.013890

Origem

Unidade: DEP. WILKER BARRETO
Enviado por: BARBARA JUVENTINO DA SILVA
Data: 03/04/2024

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
Aos cuidados de: ANA KARENINA ALENCAR CANTIZANI

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS

Despacho: ENCAMINHAMOS PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE AUTORIA DO DEPUTADO WILKER BARRETO À ESSA DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO, PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.